



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 10-PROGEP/GR, de 25 de novembro de 2022.

Antecipa o feriado do dia 30 de novembro de 2022(quarta-feira), Dia do Evangélico para o dia 28 de novembro de 2022(segunda-feira).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS e o PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando a Decreto de nº XXXXXX, de 25 de novembro de 2022, que altera o Decreto do Governo do Estado de Alagoas de nº 76.819, de 3 de janeiro de 2022, que dispõe sobre os feriados nacionais e estaduais para o exercício de 2022 e define pontos facultativos nas repartições públicas no Poder Executivo do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º. Antecipa o feriado do dia 30 de novembro de 2022(quarta-feira), Dia do Evangélico, para o dia 28 de novembro de 2022(segunda-feira).

Art. 2º. A antecipação contida no caput do artigo 1º desta Instrução Normativa Conjunta não se aplica à área de saúde, segurança e serviços considerados essenciais que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

**JOSEALDO TONHOLO
REITOR DA UFAL**

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
PRÓ-REITOR DA PROGEP/UFAL**

